

APOSTILA (nº 01/2020)

Apostila que se faz ao Contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço de remanejamento, manutenção corretiva e preventiva, identificação, correção, configuração, monitoramento e substituição de elementos ativos e passivos da rede de comunicação de dados e telefonia com fornecimento de peças, componentes e outros elementos passivos de cabeamento estruturado em meio metálico, óptico e sem fio nas dependências do TRT da 1ª Região (Contrato nº 2019-0041, **Processo nº 9562/2017**), celebrado pela **UNIÃO**, por intermédio deste **TRIBUNAL**, com a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA.**, a fim de alterar, em virtude do novo cálculo efetuado pela DIRPC (fls. 3172/3174), o valor global e a indicação da localização das planilhas de custos constantes na cláusula terceira do 1º Termo Aditivo (fls. 3115/3117), que passa a vigorar da seguinte forma:

*“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO - Em razão do ajuste ora efetuado, o valor total estimado do contrato fica reduzido para **R\$ 2.475.302,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e dois reais)**, conforme planilhas de custos de fls. 3175/3185 (integrantes deste instrumento).”*

(assinado na data certificada digitalmente)
LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA
Diretor-Geral